

REQUERIMENTO Nº DE 2019.

(Dos Srs. Ricardo Izar e Weliton Prado)

Requer a inclusão de coautoria.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, a coautoria do Projeto de Lei nº 687/2011, que “fixa prazo para a execução dos serviços de ligação, alteração de endereço e interrupção dos serviços de água e esgoto, energia elétrica, gás de cozinha, telefonia e TV à cabo pelas respectivas prestadoras de serviços e dá outras providências. Explicação: Fixa o prazo máximo de cinco dias ”, com a concordância do Deputado Weliton Prado, autor da proposição.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

Deputado **RICARDO IZAR**
PP/SP

Deputado **WELITON PRADO**
PROS/MG